

de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 086, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **WALTER BRENO MORALES SALAZAR**, Perito Médico Legista, matrícula 85567022, Segunda Classe, POC 323, Código 27022 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Corumbá**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 087, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Revogar a contar de 01 de janeiro de 2022, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 088, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.9516, de 20 de outubro de 2017, pág.32, que **designou** o servidor **Jucelino José de Souza Filho**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 76138022, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 088, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;



Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **Jucelino José de Souza Filho**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 76138022, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 090, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar o servidor **CACILDO LACERDA DE AMORIM**, Perito Papiloscopista, matrícula 1196310022, Primeira Classe, POC 412, Código 27031 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Costa Rica**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 091, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar a servidora **MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU**, Perita Criminal, matrícula 426485021, Segunda Classe, POC 313, Código 27017 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Coxim**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias